

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ÚNICA

Recife, 16 de novembro de 2023.

Às candidatas do processo seletivo para credenciamento docente no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional em Saúde Única (PMPSU) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Ref: Informativo sobre os recursos impetrados pelas candidatas e decisão da Comissão de Elaboração de Edital e Seleção para Credenciamento Docente no PMPSU/UFRPE

Esta Comissão de Elaboração de Edital e Seleção para Credenciamento Docente no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional em Saúde Única (PMPSU), designada por meio da Portaria 002/2023-PMPSU, de 23 de Agosto de 2023, composta pelos docentes Daniel Friguglietti Brandespim, José Wilton Pinheiro Júnior, (titulares) e Rita de Cássia Carvalho Maia (suplente) e os discentes Danilo Gustavo dos Santos Souza (titular) e Ana Paula Rodrigues da Luz Neri (suplente), considerou os recursos recebidos pelas candidatas, em 13/11/2023, com os seguintes argumentos: **a)** no item V do presente Edital, consta os critérios para avaliação e resultado, e em nenhum trecho se refere ao ponto de corte por média abaixo de 7,0 (sete); **b)** O presente edital não traz ponto de corte para classificação e caso o ponto de corte tivesse sido adotado como critério básico para classificação, o mesmo deveria estar explícito no referido Edital e nele só consta o documental; **c)** não está especificado a pontuação do plano de ensino para fazer a média ponderada, apenas o peso. Para o barema 50 pontos (peso 3), para a carta de intenção 10 pontos (peso 4) e para o plano de ensino quantos pontos? (peso 3), pois impactara na média ponderada; **d)** o presente Edital, não traz também os critérios para desempate e nem como se dará a ordem de classificação, mais uma vez, não trazendo clareza ao processo seletivo; **e)** não há informação sobre os componentes da Comissão responsável pelo referido Edital e pelo processo seletivo e o Edital não apresenta assinaturas; **f)** o edital de seleção não faz menção explícita à referida nota mínima, e esta imposição não parece estar de acordo com os princípios da transparência e da ampla divulgação que são esperados em processos seletivos de instituições públicas; **g)** a necessidade de transparência na divulgação das notas dos candidatos, assim como a clareza na apresentação dessas informações como ponto crucial para garantir que todos os participantes tenham acesso a dados precisos e compreensíveis sobre o processo de avaliação, com o intuito de fundamental importância aos candidatos para manter a confiança no processo seletivo; **h)** a adoção de uma postura mais transparente ao lidar com os casos omissos no edital, ao invés de utilizar essa lacuna para impor uma nota mínima, e a realização de uma retificação no edital, assegurando que todos os candidatos tivessem acesso às informações corretas e atualizadas e **i)** assegurar, assim, a transparência e a igualdade no processo seletivo. A Comissão **resolve então, cancelar o Edital de Seleção para Credenciamento Docente no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu modalidade Mestrado Profissional em Saúde Única (PMPSU) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), assim como o processo seletivo** e informar a todas as candidatas, que em breve será publicado um novo edital, com todas as considerações observadas e solicitadas nos recursos impetrados em 13/11/2023.

Comissão de Elaboração de Edital e Seleção para Credenciamento Docente
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional em Saúde Única
PMPSU - UFRPE